
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.459/PMC/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$224.979,62 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL

10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL

10.001.08.243.0034.2.273. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS

66 - 3.3.90.14.00.00 30150005 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.648,42

64 - 3.3.90.30.00.00 30150005 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

67 - 3.3.90.33.00.00 30150005 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

65 - 3.3.90.39.00.00 30150005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 20.000,00

JURÍDICA

68 - 4.4.90.52.00.00 30150005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

10.001.08.244.0034.2.206. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO

DO TRABALHO -ACESSUAS TRABALHO - FMAS

69 - 3.3.90.39.00.00 30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 126.331,20

JURÍDICA

Total Suplementação: R\$ 224.979,62

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de maio de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA

Procurador-Geral Do Município

OAB/RO N. 6390

Publicado por:

Kelly Samara Duarte da Rosa

Código Identificador:AA411C4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2020. Edição 2712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>